



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 010
06 / 02 / 15

SILAS FACHINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

REQUERIMENTO n.º 04/2015

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
11 02/2015

Presidente

MIRIAM CRISTINA DE SOUZA VALENTIM, Vereadora da Câmara Municipal, com fulcro no *artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno* desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer, à Excelentíssima Prefeita do Município de Mirassolândia que *destine ao Departamento Municipal de Esporte os tributos arrecadados mensalmente com a cessão de uso ou locação de área e com a prestação de serviços (ISS – Imposto Sobre Serviços) incidentes sobre a empresa Claro Telefonía, proprietária e responsável pela torre de telefonia instalada no Estádio Municipal Mariano Sedano, localizado no entroncamento das Ruas Mário Alves Pereira e Antônio Redígolo.*

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por objetivo prover o Departamento Municipal de Esporte de parte específica dos tributos arrecadados pelo Município, haja vista as precárias condições em que vem funcionando, invariavelmente, dependente de doações e ajuda voluntárias de munícipes.

A Municipalidade informou à Câmara, através do Ofício n. 308, de 18 de novembro de 2014, bem como via balancete de 01/01 a 31/12/2014, que no exercício de 2014 os valores destinados ao Esporte não foram integralmente aplicados em suas finalidades originais.

Foram destinados R\$ 18.000,00 para compra de material de consumo, entretanto, foram gastos R\$ 13.176,23.

Foram destinados R\$ 1.000,00 para contratação de pessoa física, entretanto, nada foi gasto neste sentido.



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Foram destinados R\$ 2.000,00 para aquisição de equipamentos e material permanente, entretanto, nada foi gasto neste sentido.

Já com relação à contratação de pessoa jurídica, foram destinados R\$ 27.000,00 e com ela gastos R\$ 30.618,28, sendo que neste montante foi cerca de R\$ 8 mil com a CPFL, R\$ 3.500,00 com ECAD e R\$ 15.000,00 com Rio Preto Projetos, pouco restando para o desenvolvimento e manutenção de atividades-fins esportivas destinadas às crianças e adolescentes.

Por estas razões requer-se a destinação de recursos tributários oriundos da ocupação do solo e da prestação de serviços de telefonia referentes à torre de telefonia da empresa Claro.

Assim, solicito apoio aos pares na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento da solicitação.

Mirassolândia/SP, 04 de fevereiro de 2015.

Miriam Cristina de Souza Valentin

Miriam Cristina de Souza Valentin - ... -

Regina Aparecida da Silva Costa

Regina Aparecida da Silva Costa

Vereadoras

José Fidelis

José Fidelis - ... -

José Aparecido Mendes Ramos

José Aparecido Mendes Ramos

Vereadores

APROVADO

UNICA Discussão e Votação

11 / 02 / 2015

Jairo Leandro Durigan

Jairo Leandro Durigan
Presidente da Câmara